



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2769**

Dispõe sobre o processo Ufop nº 23109.001168/2022-43 - Pedido de vista.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1959 e no Processo Ufop nº 23109.001168/2022-43,

RESOLVE:

**Artigo único.** Conceder a prorrogação do prazo para a emissão do Parecer escrito relativo ao pedido de vista ao Processo Ufop nº 23109.001168/2022-43, apresentado durante a 374ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOP, realizada em 30 de julho de 2024.

**Parágrafo único.** O processo mencionado nesta Resolução será incluído na pauta da próxima reunião ordinária deste Conselho.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 10/10/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793405** e o código CRC **F3F4AC9B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0793405

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)